



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

PARECER Nº. ____ / 2026.

Autoria: Sheila Bello

Ementa: “Reconhece a utilidade pública, no âmbito do município de Paulo Afonso, do INSTITUTO SOZO NO SERTAO, localizada nesta.”

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, após análise do Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria da Vereadora Sheila Bello, que reconhece de utilidade pública, no âmbito do município de Paulo Afonso, o Instituto Sozo no Sertão, emite o seguinte parecer:

O referido Projeto de Lei atende ao interesse público, uma vez que a entidade mencionada desenvolve atividades de relevante alcance social, especialmente voltadas à promoção da arte como instrumento de transformação social e cultural, com atenção especial às populações em situação de vulnerabilidade.

Observa-se que a instituição atua de forma contínua no município, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura, inclusão social e desenvolvimento humano, estando em consonância com os princípios que norteiam as políticas públicas nas áreas de educação, cultura e assistência social.

O reconhecimento de utilidade pública se apresenta como medida justa e necessária, permitindo o fortalecimento institucional da entidade e

ampliando sua capacidade de atuação junto à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2026.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026


Evanilda Gonçalves de Oliveira
Presidente


Albério Faustino Farias
Membro


Eliezio de Lima Dantas Livino
Membro